

**PORTARIA TRT/CGP Nº 873/2019**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instrução constante no PROAD nº 20314/2019,

**R E S O L V E:**

**RECONHECER** a interrupção, a contar de 25/09/2019 até o dia 26/09/2019 (2 dias), das férias da servidora **HELENA HIKARI TOMINAGA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, com lotação na SECRETARIA ADMINISTRATIVA, marcadas para o período de 09/09/2019 até 26/09/2019 (18 dias), para fruição no período de 13/11/2019 até 14/11/2019 (2 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de outubro de 2019.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA**  
**COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS**